



OFÍCIO Nº
ASSUNTO: -

APROVADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOZ

Sala das Sessões, 27/10/70

Lei Nº 677

Presidente da Câmara Municipal
de Arcoz

Dispõe s/contrato de serviço especial

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOZ DECRETOU P LEI, PRESEITO MUNICIPAL. AF-
CIONO A SEQUINCE LEI:

Artº 1º-Fica a Prefeitura Municipal autorizada a contratar os ser-
vicos de Técnicos Especializados, para a execução de trabalhos relacio-
nados com estudos e levantamentos diversos, confecção de mapas, plantas,
croquis e orçamentos, neces Ários à Administração Municipal.

Artº 2º-As despesas a que se refere o artigo 1º, desta lei, corre-
rão por conta de dotações próprias do orçamento do exercício de 1.971.

Artº 3º-Reverem-se as disposições em contrário, entrando o presente
lei em vigor a partir de dia 1º de janeiro de 1.971 .

(EDUARDO MARIA COSTA)

PREFEITO MUNICIPAL

Augusto Costa de Souza
SECRETARIO

VISTO

Em 12/10/970

Augusto Costa de Souza
Prefeito.